



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 502, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Exonera Chefe de Setor – Departamento De Receita de Fiscalização - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JAFÉ LOPES FERREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 121.893.864-11, portador da Cédula de Identidade nº 9.838.554 - SDS/PE, do cargo de **Setor de Tributos**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 26 de maio de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Américo Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 502, DE 26 DE MAIO DE 2022.

*Exonera Chefe de Setor – Departamento De
Receita de Fiscalização - Secretaria de
Finanças – no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JAFÉ LOPES FERREIRA
JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 121.893.864-11, portador
da Cédula de Identidade nº 9.838.554 - SDS/PE, do cargo de
Setor de Tributos, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-
3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 26 de maio de
2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do
Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:05645EF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>